

## Memória de Reunião

### 5ª reunião do Grupo de Trabalho para "Definição de Padrões de Emissão de Poluentes Atmosféricos de Fontes Fixas"

Local: Curitiba – Sede do IAP

Data: 22/06/2010 com início às 10h00 horas

Coordenador: Sérgio Rancevas (CETESB/SP)

Relator: Adriano Gerin Ribeiro (DCONAMA) / Sérgio Rancevas (CETESB/SP)

Atendendo ao convite Ofício circular nº. 073/2010/DCONAMA/SECEX/MMA para a 5ª reunião do grupo de trabalho, estiveram presentes representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada. A lista de presença encontra-se disponibilizadas no site do CONAMA:-

([http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1298](http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1298)).

#### Assuntos Tratados:

1. O coordenador agradeceu a presença de todos e comentou sobre a prorrogação do prazo dos trabalhos do GT pela Câmara Técnica do CONAMA. Conta-se com mais seis (06) meses a partir da data desta reunião. Portanto, o prazo vencerá em 21 de dezembro de 2010. A seguir, de acordo com a pauta preestabelecida, solicitou que Luciana Arzua, coordenadora do subgrupo do Paraná relativo às emissões de celulose e queima de madeira, desse início à apresentação da proposta do subgrupo.

2. Luciana comentou sobre as características particulares dos temas em discussão no subgrupo, principalmente para a queima de madeira que utiliza uma variedade de insumos (matéria-prima) e tecnologias.

3. Leandro Coelho Dalvi apresentou a proposta de limites para fontes existentes dos processos de produção de celulose. Comentou sobre o atendimento do setor e de sua articulação para antecipações e adequações de controle ambiental desde a década de 70, reportando a importância da celulose no cotidiano dos indivíduos. Apresentou um fluxograma de produção da celulose e destacou as emissões existentes no processo, exemplificando as caldeiras de biomassa, caldeiras de recuperação e fornos de cal. Ressaltou que o trabalho de mitigação das emissões tem como referência os padrões da Resolução 382/2006, entre outras legislações estaduais, como as de São Paulo, Paraná e Minas Gerais e em sua apresentação demonstrou que os dados utilizados foram originários de empresas produtoras de celulose e que representam 70% do volume produzido no Brasil. Concluiu que, para as fontes existentes, faz-se necessário um período mínimo de 5 anos para as adequações correspondentes, ainda assim, não se alcançará os limites da Resolução 382 para todas as fontes.

4. Após a apresentação, abriu-se discussão entre os presentes. Resumidamente, as principais considerações dos participantes são destacadas a seguir:

Cobrou-se da coordenação uma definição para que os trabalhos do GT tenham a Resolução 382 como referência e não mais como meta para os trabalhos

A coordenação esclareceu que quando da formação do Grupo de Fontes Fixas Existentes foi estabelecido que: *“Caso uma fonte já existente, por características próprias, não tiver condições de se adequar aos limites de fontes novas, deverão ser propostos limites diferenciados para elas com base em rígida documentação”*. Entende-se, portanto, que os padrões estabelecidos pela Resolução 382 são referências, entre outras, para o GT e não metas de alcance.

Partiu-se para a discussão da proposta apresentada pelo setor de celulose. As discussões finais levaram à conclusão que a justificativa apresentada não tem ainda embasamento suficientemente para aprovação. Novas justificativas serão apresentadas na próxima reunião, esperando-se, então, que possa haver consenso para aprovação da mesma pelos participantes, com encaminhamento, posterior, para a Câmara Técnica do CONAMA.

5. Uma vez que as discussões das apresentações poderiam se alongar, alguns participantes solicitaram a inversão da pauta, para que os mesmos pudessem dar os informes sobre os trabalhos dos subgrupos, antes de deixarem a reunião. O pedido foi atendido, ficando para depois a retomada da apresentação da proposta seguinte do subgrupo do Paraná, referente à queima da madeira. Seguiram-se os informes dos subgrupos:-

Subgrupos coordenados por Minas Gerais: realizou-se o repasse de informação da situação dos subgrupos de trabalho. Na próxima reunião do GT, existe a possibilidade de fechamento das propostas de siderurgia e de fertilizantes.

Subgrupos coordenados por São Paulo: as propostas dos subgrupos de bagaço, alumínio e refinaria estão em fase final e as mesmas poderão, provavelmente, ser apresentadas na reunião do GT em julho.

Subgrupos coordenados pelo Rio de Janeiro: o setor vidreiro apresentará também proposta na reunião de julho. O setor de cimento está reavaliando a proposta. O setor de caldeiras a gás tem problemas a equacionar devido a falta de dados e da baixa qualidade dos dados existentes, além da dificuldade específica com as caldeiras convertidas de óleo para gás.

Subgrupo de caldeiras a óleo: A princípio, todos estariam envolvidos nos trabalhos deste grupo. A proposta não evoluiu. Decidiu-se, então, nesta reunião, centralizar os trabalhos no Estado do Espírito Santo, sob a coordenação de Nilson Castiglioni Jr. (IEMA-ES), que solicitará as informações correspondentes de todos os coordenadores dos outros subgrupos.

6. Foi apresentada, então, a proposta para queima de madeira. Houve preocupação para com o parque industrial dos demais estados do Brasil, comparado com o Estado do Paraná. Comentou-se também que, para queima de biomassa, o histórico do Paraná é semelhante ao que se tem no país.

Após alguns questionamentos e observações, houve consenso entre os participantes para a aprovação da proposta e encaminhamento da mesma para a Câmara Técnica do CONAMA sem introduções ou alterações do que já consta como justificativas.

7. Ao se considerar o calendário do CONAMA, agendou-se nova reunião do Grupo de Trabalho para 29 e 30 de julho em Curitiba PR na sede do IAP (sala de vídeo conferência, Rua Engenheiro Rebouças 1206 Bairro Rebouças), datas e local este a serem ainda confirmados.

8. Destacou-se a necessidade de se considerar também, no documento final da Resolução, critérios para monitoramento das fontes existentes, para que as mesmas tenham que ser obrigadas a comprovarem o atendimento dos padrões que serão propostos. Como partida, sugeriu considerar o documento recentemente elaborado pela CETESB e FIESP no Estado de São Paulo e que se intitula: “Monitoramento de Emissões de Fontes Fixas de Poluição do Ar no Estado de São Paulo”.

Sergio Rancevas - Coordenador  
Adriano Gerin Ribeiro / Sergio Rancevas – Relatores